



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Fábio Gomes de Freitas Bastos
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 300/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 52.440,00** (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0144000000 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT.ART. CIENT.DESP. E OUTRAS	12.000,00
TOTAL DA UG	12.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0046.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0144000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.340,00
TOTAL DA UG	9.340,00

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

1.27.812.0095.1138 - APOIO ADMINISTRATIVO – FUND. MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	31.100,00
TOTAL DA UG	31.100,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00
TOTAL DA UG	12.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0095.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E ESPORTE	
FONTE 0144000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	9.340,00
TOTAL DA UG	9.340,00



340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

1.27.812.0009.1097 - CIRCUITO CAMPOS DE CORRIDA DE RUA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	31.100,00
TOTAL DA UG	31.100,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 01 de novembro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Decreto nº 303/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 169.041,80 (cento e sessenta e nove mil, quarenta e um reais, oitenta centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

020800 - SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

02080 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE ENTRETENIMENTO E LAZER

1.04.122.0095.2299 - APOIO ADMINISTRATIVO - SUPER. ENTRETENIMENTO E LAZER	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0106.3308 - OBRAS DE CONST., AMPLIACAO E REF. DAS UNID. DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.041,80
TOTAL DA UG	4.041,80

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00
TOTAL DA UG	60.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0095.4174 - APOIO ADMIN. - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
FONTE 0229000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	95.000,00
TOTAL DA UG	95.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

020800 - SUPERINTENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

02080 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE ENTRETENIMENTO E LAZER

1.04.122.0095.2299 - APOIO ADMINISTRATIVO - SUPER. ENTRETENIMENTO E LAZER	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0106.3308 - OBRAS DE CONST., AMPLIACAO E REF. DAS UNID. DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.041,80
TOTAL DA UG	4.041,80

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
TOTAL DA UG	60.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0076.3324 - CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA UADAF	
FONTE 0229000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	95.000,00
TOTAL DA UG	95.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de novembro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1501/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº006/2012, homologado através da portaria nº1352/2012, publicada em 18 de junho de 2012 e republicado em 02 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a Ação de Obrigação de Fazer com pedido de antecipação de tutela ajuizada por **ANGELICA DA SILVA, EDILEIA JUNQUEIRA CARLOS VIANA FLORES, LEILA MARCIA DE SOUZA, ELMA GOMES VIANA, ROSIMERY DOS SANTOS CRESPO, GLÓRIA MARCIA BRITO ANDRE, FERNANDA DA SILVA CORDEIRO, LEILA FERREIRA DE OLIVEIRA, CARLOS JOSE GOMES PEREIRA E ALESSANDRO RIBEIRO RISCADO;**

CONSIDERANDO decisão proferida em sede de tutela antecipada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0016154-90.2016.8.19.0014 pela 5ª Vara Cível da comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, para que os autores fossem nomeados e empossados no cargo de Técnico em Enfermagem, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **ANGELICA DA SILVA, EDILEIA JUNQUEIRA CARLOS VIANA FLORES, LEILA MARCIA DE SOUZA, ELMA GOMES VIANA, ROSIMERY DOS SANTOS CRESPO, GLÓRIA MARCIA BRITO ANDRE, FERNANDA DA SILVA CORDEIRO, LEILA FERREIRA DE OLIVEIRA, CARLOS JOSE GOMES PEREIRA E ALESSANDRO RIBEIRO RISCADO** no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Os mesmos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerados aptos, poderão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA**, e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº1502/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010 publicada em 10/11/2010.

CONSIDERANDO a demanda proposta por ANA MARIA DOS SANTOS SILVA ANDRADE.

CONSIDERANDO a Sentença proferida pela 3ª Vara Cível da comarca de Campos dos Goytacazes que julgou procedente o pedido proposto, nos autos da Ação nº 0010325-65.2015.8.19.0014, para que a autora seja nomeada e empossada no cargo de Técnico em Enfermagem - PSF, previsto no Edital do Concurso Público 01/08, depois de cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear ANA MARIA DOS SANTOS SILVA ANDRADE no cargo de Técnico em Enfermagem - ANA.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública para a marcação de consulta admissional e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1512/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 007/CEPUEJ/2014/NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO, homologado através da Portaria nº1210/2014, publicada em 04 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a Ação de Obrigação de fazer ajuizada por VANDERLEIA DOMINGUES BENTO;

CONSIDERANDO a sentença que julgou improcedente o pedido autoral nos autos da Ação de Obrigação de fazer nº 000704-96.2016.8.19.0014, proferida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, para que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Acompanhante, previsto no Edital do Concurso Público nº 007/CEPUEJ/2014/NÍVEL MÉDIO, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

CONSIDERANDO o acórdão proferido pela 17ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sede de Apelação nº 0008704-96.2016.8.19.0014, provendo o recurso e julgando procedente o pedido autoral para determinar a nomeação e posse da autora;

RESOLVE convocar e nomear VANDERLEIA DOMINGUES BENTO no cargo de ACOMPANHANTE.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerado apto, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade,

nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho. Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de novembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1513/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 007/CEPUEJ/2014/NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO, homologado através da Portaria nº 1213/2014, publicada em 23 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a demanda ajuizada por WESLEY BARBOSA MACHADO;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do processo nº 0019055-94.2017.8.19.0014, pela 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, para que o autor fosse nomeado e empossado no cargo de Inspetor de Alunos, previsto no Edital do Concurso Público nº 007/CEPUEJ/2014/NÍVEL MÉDIO, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear WESLEY BARBOSA MACHADO no cargo de INSPEÇÃO DE ALUNOS.

O mesmo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerado apto, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de novembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 192/2018
PROCESSO Nº. 2017.115.000110-8-PR
PREGÃO SRP Nº 052/2017
CONTRATADA: **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP.**
CNPJ Nº. 20.415.050/0001-47

OBJETO: Aquisição de água mineral e garrações para envase de água mineral, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00477.

Item: 1.2 descrito no verso da NSD nº 2018.115.000347-9-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2018.

Campos dos Goytacazes, 05 de novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública.



Secretaria Municipal de Governo

Processo Despachado pelo Senhor Prefeito Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME 04060/18 Cláudia Cristina Sedano Barbosa Faria - Republicado por ter saído com incorreção.

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

- PROC. Nº NOME 05128/18 Jaqueline Vieira Gomes 00180/18 Paolla de Oliveira Paes Rodrigues - FMS 00182/18 Luciano Duarte Pessanha - FMS 00183/18 Josenildo Bezerra de França - FMS 02536/18 Lia Ribeiro Gentil 04029/18 Elma Novarino Silva Bomfim 04543/18 Ebenezzer Maxwell Beiral de Araújo 05138/18 Luciana Navega da Silva 05149/18 Jackeline de Almeida Alves 05260/18 Leandro França Mota - FMS 05334/18 Aline Wagner de Azevedo Gomes 05510/18 Rosângela Soares Silva - FMS 05591/18 João Marcos Boechat Capitta Rocha - FMS

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 05/11/2018

Fábio Gomes de Freitas Bastos - Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Fazenda

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.018.000070-9-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 199.001/2018 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente ao interesse público, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, objetivando a aquisição de 150 camisas tipo polo de vestuário masculino e feminino para uso como uniformes para a equipe de apoio administrativo na central de atendimento desta Secretaria. Assim, determina que sejam adotados os procedimentos visando a conclusão do presente.

Campos dos Goytacazes, 31 de outubro de 2018.

LEONARDO D. WIGAND RODRIGUES Secretário Municipal de Fazenda

Edital nº 007/2018 Dívida Ativa

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débitos inscritos em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

- 01. ADMARDO HENRIQUES TAVARES - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000003127
02. SILVIA PORTO DA COSTA RODRIGUES - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 112626
03. RA MOCAIBER ATIVIDADES ESPORTIVAS - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 70173
04. CORREA & VIANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 103463
05. NEY ARTILES FREITAS - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000057724
06. PAULO ROBERTO RAMOS CÁRDOSO - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000039376
07. MARCELO LOPES DIAS - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000053889
08. MARCELO LOPES DIAS - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000053894
09. ALESSANDRA MOREIRA DE SOUZA SOARES - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000055644 - CPF 01752080777
10. HERMANN HENRIQUES DE AZEVEDO - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000147307
11. HERMANN HENRIQUES DE AZEVEDO - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000103355
12. FERRAZ CONSTRUTORA LTDA - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 111164
13. J S CALDAS ARTES GRAFICAS LTDA - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 66909
14. RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000051546
15. VERA LUCIA MELILA - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000121031
16. NORBERTO ALVES DA SILVA - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000055162
17. NORBERTO ALVES DA SILVA - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000055163
18. MILTON HENRIQUES F. DE ARAUJO - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000159326
19. FRANCISCO DE ASSIS ABREU DOS SANTOS - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000073208
20. WALDEMAR RIBEIRO DE MATOS - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000102948
21. WALDEMAR RIBEIRO DE MATOS - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000088583
22. ANTONIO PEREIRA MOCO - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000066243
23. HIGINO DE SOUZA TELLES - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000060138
24. SERGIO DA SILVA GOMES - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000072412
25. AMARO CAMPISTA - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000020208
26. ESPOLIO DE MANOEL GOMES DE SOUZA - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 000003529
27. ELZA AMARAL DE CARVALHO CARDOSO - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000176060
28. JOSÉ LUIZ HENRIQUES MOTHE - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000072938
29. CLEA ORNELLAS RODRIGUES - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000125223
30. FIRMINO DA SILVA SALDANHA - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000062858
31. SOLANGE DE OLIVEIRA SOUZA - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000140188
32. JOILSON CALIL SIQUEIRA - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000152821
33. CLAUDEMIR DA SILVA LEANDRO E S/M. - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000019930

- 34. ADM.FLUM.IMOVEIS LTDA - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000154693
35. FERNANDO OCTAVIO RAMIRO DE LA RIVA AVERHOFE - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 00000071112
36. FERNANDO OCTAVIO RAMIRO DE LA RIVA AVERHOFE - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 00000071114
37. FERNANDO OCTAVIO RAMIRO DE LA RIVA AVERHOFE - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 00000071116
38. C L B HENRIQUES RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR - ME - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 103718
39. VERONICA DA SILVA FERREIRA - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000015794
40. REYNALDO PEIXOTO DE FARIA - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000006253
41. AMARO FERREIRA DOS SANTOS - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54616
42. M L SANTOS & SOUZA VEICULOS EIRELI - ME - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 115556
43. JOAO BATISTA MANHAES - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000061555
44. COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES SOLIDÁRIOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 118499
45. MARCELO SIQUEIRA RANGEL - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000135805
46. MARCELO SIQUEIRA RANGEL - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000135804
47. ENEDINA FARIA DOS SANTOS - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000075165
48. ROCA EMP. IMOB. LTDA - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000182323
49. CLEITON MAXUEL MARINATO E OUTRO - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000133132
50. LEANDRO TAVARES CRESPO - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000182926
51. ROGERIO NETO MACIEL - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000046716
52. NMM GOMES COMERCIO E EMPREITEIRA DE SRVÇOS GERAIS ME - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 63067
53. SILVIO TELLES MONTEIRO - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000096558
54. NANSI SIQUEIRA MONTEIRO MANHAES - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000110327
55. RUBENS DIAS BASTOS - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000111014
56. JOSE ALVES DA SILVA - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000109770
57. JOSE VARGAS DE OLIVEIRA - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000166617
58. ALOISIO FELICIO PERES - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000131291
59. ALOISIO FELICIO PERES - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000131321
60. IMOVEIS SEGURANCA LTDA - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000098968
61. JOAO DA SILVA - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000033675
62. DELSO GOMES CARVALHO - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000029891
63. LUIZ CARLOS PAULA SOARES - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000006302
64. NAIR DA SILVA SOUZA - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000017865
65. MARCOS AURELIO MARAVILHA PESSANHA - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000149678
66. ANGLO AMERICAN MINERIO DE FERRO BRASIL S/A - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 108320
67. PAULA CORTES COSTA - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 65230
68. EDNA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000052634
69. APARECIDA DE FATIMA R MANHAES - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000016616
70. EVERTON SOARES DE SA - CPF 96285265704
71. LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000069201

Mariano Amorim Secretária Municipal de Fazenda Subsecretário Matrícula: 38.408

Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo 2018.045.000203-P-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 193.004/18 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 180 - Pecuária, nesta cidade, destinado ao para o funcionamento do CCZ - Centro de Controle de Zoonoses, cujo locador é FUNDAÇÃO NORTE FLUMINENSE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - FUNDENOR, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. ERALDO MOTHE BARCELAR DA SILVA, inscrito no CPF Nº 339027807-97, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 29 de outubro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa Secretária Municipal de Saúde Campos dos Goytacazes/RJ

Republicação por incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2017.045.000283-2-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 011L/2017

LOCADOR: DÉCIO DE ALENCAR.

CPF: 075.576.637-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual por um período de 12 (doze) meses para a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Carlos de Lacerda, nº 227 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ.

O imóvel destina-se para o funcionamento do Centro de Alzheimer.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 44.374,56 (Quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2018

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 029/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 029/2018, Processo nº 2018.045.000161-2-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos, visando atender a demanda oriunda dos consultórios de odontologia da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze meses), em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras do pregão em epígrafe, a saber:

- CÂRVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.955.193/0001-53, vencedora do registro de preços dos itens 01 e 02; e
- E. L. FARIA RIBEIRO-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42, vencedora do registro de preços dos itens 03, 04 e 05.

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de outubro de 2018.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
= Secretária Municipal de Saúde =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VEM PELO PRESENTE TORNAR PÚBLICO OS VALORES REFERENTE ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040 e 041/2018, RELACIONADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA ORIUNDA DOS CONSULTÓRIOS DE ODONTOLOGIA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE MESES), CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
Item 1 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	4	UNID	3.800,00	ALT	CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.955.193/0001-53
Item 2 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO, SUGADOR, REFLETOR)	4	UNID	8.000,00	SAEVO GNATUS	CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.955.193/0001-53
Item 3 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 40 L - 1 A 1,5 HP/6 A 7 PÉS	4	UNID	2.900,00	CHIAPERINI	E. L. FARIA RIBEIRO-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
Item 4 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS	4	UNID	530,00	MICRODONT	E. L. FARIA RIBEIRO-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
Item 5 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	MOCHO	4	UNID	660,00	KAVO	E. L. FARIA RIBEIRO-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2018.
vDra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**PORTARIA SMDHS Nº. 054/2018**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **Samara Soares Rodrigues, nº. 15.725, Diretora de Proteção Social Especial**, para atuar como **Gestora de Contrato** e a servidora Anne Caroline Afonso Ferreira, matrícula nº. **36.859, Gerente da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº. **059/2018 – Processo nº. 2017.021.000106-2-PR – Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 05 de novembro de 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES

Matrícula nº. 36.599
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 055/2018

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **Samara Soares Rodrigues, nº. 15.725, Diretora de Proteção Social Especial**, para atuar como **Gestora de Contrato** e a servidora Anne Caroline Afonso Ferreira, matrícula nº. **36.859, Gerente da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se referem aos Contratos nº. **060/2018 e 061/2018 – Processo nº. 2017.021.000118-4-PR – Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (amido de milho, arroz branco, aveia em flocos, etc.) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 05 de novembro de 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES

Matrícula nº. 36.599
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 07 de novembro de 2018 (quarta-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11ª andar, centro, Edifício Executivo, com a seguinte pauta:

01- Leitura da Ata do dia 03/10/2018

02- Leitura do Expediente;

03- Devolutiva da Audiência Pública, na Câmara Municipal, do dia 06/11/2018;

04- Informes sobre o I Seminário Municipal de Inclusão Profissional da PcD;

05- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de outubro de 2018.

Renato Barbosa Vieira
Presidente do COMDE

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 09/11/2018 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

01- Apresentação dos Trabalhos da Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária.

02- Apresentação do Parecer da Comissão de Fiscalização referente às inscrições de Instituições não Cofinanciadas;

03- Parecer do 1º Trimestre Prestação de Contas do FMAS;

04- Apresentação e discussão dos novos critérios para abertura do Restaurante Popular;

05- Assuntos Gerais;

Campos dos Goytacazes, 31 de Outubro de 2018.

Elma Coelho Nunes Sizenando
Vice Presidente do CMAS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 016/2018**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018, processo nº. 2018.103.000059-8-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação epígrafa com adjudicação do seu objeto à empresa vencedora do certame, a saber:

- CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.042.744/0003-82, com registro no item 03;

- YATHA ENERGY LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.735.483/0001-42, com registro nos itens 01, 02 e 04.

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de outubro de 2018.

Brand Arenari
= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes às Atas de Registro de Preços nº 055/2018 e 056/2018, relacionada ao Pregão Presencial nº 016/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, que foi REGISTRADO pelo período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 4 e Anexo I do Termo de Referência)	QUANT	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA
1 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Gás liquefeito de Petróleo – GLP, composição básica de propano e butano (gás de cozinha). Unidade de fornecimento: botija com 13 Kg, retornável	1944	KG	NACIONAL GÁS	R\$ 48,40	YATHA ENERGY LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.735.483/0001-42
2 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Gás liquefeito de Petróleo – GLP, composição básica de propano e butano (gás de cozinha). Unidade de fornecimento: botija com 13 Kg, retornável	486	KG	NACIONAL GÁS	R\$ 48,40	YATHA ENERGY LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.735.483/0001-42
3 - Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Gás liquefeito de Petróleo – GLP, composição básica de propano e butano (gás de cozinha). Unidade de fornecimento: cilindro com 45 Kg, retornável	2708	KG	SUPERGASBRAS	R\$ 239,00	CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.042.744/0003-82
4 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Gás liquefeito de Petróleo – GLP, composição básica de propano e butano (gás de cozinha). Unidade de fornecimento: cilindro com 45 Kg, retornável	676	KG	NACIONAL GÁS	R\$ 238,50	YATHA ENERGY LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.735.483/0001-42

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2018.

Brand Arenari
= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes =

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº041/2018, à licenciar **GRANJA CORRIENTES AREAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 28.089.191/0001-29, estabelecida na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 280 - PECUÁRIA – 1º DISTRITO, neste município, para extrair "**AREIA**", no leito do rio Paraíba do Sul, localidade de **Pecuária**, 1º Distrito deste município, numa área de "**15,00**" hectares, coordenadas geodésicas (Datum SIRGAS 2000), Latitude -21°43'46"204 e Longitude -41°21'17"437, de propriedade da **UNIÃO**, pelo prazo de **03**(Três) anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº042/2018, à **CERÂMICA MARLUNIL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 39.227.525/0001-08, estabelecida na Estrada Alto do Elizeu, s/nº - 4º Distrito, neste município, para extrair "**ARGILA**", no imóvel rural denominado "**ALTO DA AREIA**", na localidade de "**MINEIROS**", numa área de "**3,00 Hectares**", sob as coordenadas geodésicas (Datum SIRGAS 2000) Latitude -21°54'16"885 e Longitude -41°13'00"744, de propriedade de **PAULO CÉSAR TAVARES CRESPO**, pelo prazo de **02** (dois) anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi **INDEFERIDO ex officio** e **ARQUIVADO** o **Processo nº 249/2017**, da **EXOTIC EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO**

LTDA-ME, CNPJ: 26.958.581/0001-62, sobre a constatação de desinteresse processual por parte do requerente – podendo o requerente retirar os documentos de seu interesse e reaproveitar a Taxa de Análise de custos processuais.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 01 de Novembro 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, através do **Processo nº 528/2018, Certidão Ambiental - CA Nº 025/2018**, Para implantação de **497 metros de rede de distribuição aérea BT**, com rede (alimentador primário) na tensão 13.8 Kv, rede (alimentador secundário) em 127/220 volts, e previsão de instalação de um transformador de distribuição 10 Kva e instalação de 09 postes em concreto, para atendimento a 01(um) cliente residencial, localizado na **Estrada do Assentamento Ilha Grande, s/nº, Marrecas**, nesta cidade sob as coordenadas **UTM (SIRGAS 2000) 24k 02822534 m E e 7572627 m S à 24k 0282786 m E e 7573057 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 01 Novembro 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018/ SMECE

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. N° 003/2018.

PROCESSO N.º: 2018.103.000009-1-PR, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Campos dos Goytacazes/RJ..

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar público a **ADESÃO**, à Ata de Registro de preços nº. **039/2018/SMECE**, celebrada através do PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. **003/2018/SMECE**, do processo de nº. 2018.103.000009-1-PR, publicado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes do dia 22/05/2018, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

OBJETO: referente ao serviço de desinsetização, desratização e descupinização para atender as necessidades das creches e escolas do município de Campos dos Goytacazes, conforme detalhamento da Ata de Registro de Preços nº. 006/2018/SMDHS, com validade de 12(doze) meses, contados à partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, ocorrido no dia 12/06/2018.

CONTRATADA: **IMUNE GUERRA SERVIÇOS LTDA – EPP.**
CNPJ nº.: 03.617.464/0001-30.

A FMS adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preço, celebrada através do Pregão Presencial nº 039/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Esporte do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

Empresa vencedora: IMUNE GUERRA SERVIÇOS LTDA - EPP , CNPJ nº 03.617.464/0001-30.				
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do Termo de Referência)	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
01	Desinsetização. Método Pulverização: aplicação de produtos em formulação líquida sobre a superfície, por meio de pulverizadores manuais e elétricos. Método de Detetização a Seco: aplicação de gel inseticida, produto inodoro e aplicado dentro dos armários, debaixo das mesas, frestas e demais pontos estratégicos. Método atomização. Método Termonebulização	37327,47	M²	R\$ 0,39
02	Desratização controle com processo de armadilha porta iscas contra ratos do tipo ratazana, rato de telhado, rato de porão, e camundongos (06 aplicações mensais).	37327,47	M²	R\$ 0,61

Ratifico e homologo o presente termo.

Campos dos Goytacazes, 30 de Outubro de 2018.

ELISA MARIA SENCE RAMOS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria FMS nº 093/2018

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5.247/91, AO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Advertir a Servidora Pública Municipal, matrícula nº 28.800, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134, III e de acordo com o art. 147, ambos da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

“Art. 134 – São deveres do Funcionário:

I - ...

II - ...

III – Observar as normas legais e regulamentares;

Art. 147 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.”

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro 2018.

Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 094/2018

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991,

Resolve:

1 – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o processo 6.829/2015, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através da portaria FMS 057/2018, publicada no dia 21/09/2018.

3 – Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 05 de novembro 2018.

Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE REPROVAÇÃO DE AMOSTRA E REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que reabrirá sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, uma vez que o relatório de avaliação de amostra, expedido pela Assessora Chefe do Almoxarifado de Suprimentos da Fundação Municipal de Saúde, consta que as licitantes **ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.584.117/0001-74, vencedora do registro dos itens 01 e 05 e **VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52, vencedora do registro do item 02, não apresentaram as respectivas amostras.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário da sessão de prosseguimento: 12 de novembro de 2018, às 15h (quinze horas).

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJJ, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que, de acordo com o item 10 do termo de Referência elaborado pela FMJJ (anexo VIII do edital), ficam convocadas as seguintes empresas para apresentarem amostras dos produtos ofertados:

C B BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.203.175/0001-61, apresentar amostra do item 50; e

OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.382.949/0001-69, apresentar amostra do item 64.

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento, do Centro de Referência da Criança e do Adolescente, dos locais onde funcionam os Projetos e Programas, dos Conselhos Tutelares e da Sede da FMJJ.

Campos dos Goytacazes, 05 de novembro de 2018.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2017.019.000043-1-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2017 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATO Nº 019/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral Potável, sem gás, envasada em garraão de Polipropileno (PP) de 20 litros retornável, incluindo o serviço de entrega, para abastecer as unidades do Teatro Municipal Trianon, Teatro de Bolso Procópio Ferreira, Biblioteca Municipal, Arquivo Público Municipal, Museu Histórico de Campos, as Casas de Cultura, e a Superintendência da Igualdade Racial, em Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRATADA: FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ sob o nº 05.650.047/0001-14
Valor Global: R\$ 499,00 (Quatrocentos e noventa e nove reais)
Prazo de execução: 30 (trinta) dias
Data da Assinatura: 08/10/2018.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 30 de Outubro de 2018.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.019.000036-1-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2018 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATO Nº 020/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Tintas e Material de Pintura, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima na manutenção e conservação de suas unidades, a saber: Teatro Municipal Trianon, Teatro de Bolso Procópio Ferreira, Biblioteca Municipal, Arquivo Público Municipal, Museu Histórico de Campos e as Casas de Cultura, no Município de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA - EPP.
CNPJ sob o nº 30.110.332/0001-90
Valor Global: R\$ 1.596,06 (Hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e seis centavos)
Prazo de execução: 30 (trinta) dias
Data da Assinatura: 18/10/2018.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 05 de Novembro de 2018.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2017.019.000037-3-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2017 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATO Nº 021/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Produtos de Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades básicas e essenciais da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima no desempenho das suas atividades institucionais e laborativas, bem para abastecer as unidades do Teatro Municipal Trianon, Teatro de Bolso Procópio Ferreira, Biblioteca Municipal, Arquivo Público Municipal, Museu Histórico de Campos, as Casas de Cultura, e a Superintendência da Igualdade Racial, em Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRATADA: VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA - ME.
CNPJ sob o nº 07.216.364/0001-52
Valor Global: R\$ 63,60 (Sessenta e três reais e sessenta centavos)
Prazo de execução: 30 (trinta) dias
Data da Assinatura: 23/10/2018.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 05 de Novembro de 2018.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Câmara Municipal

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Objeto: Prestação de serviços para manutenção corretiva por demanda e preventiva mensal do sistema de transmissão de TV digital em multiprogramação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, pelo período de 12 (doze) meses.

Assunto: Processo Licitatório nº 221/2018/CMCG e Processos Recursos 180/2018, 0187/2018.

Requerente: D2 BROADCAST SOLUÇÕES LTDA ME e ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP.

DECISÃO: "Acolha o parecer da Procuradoria Legislativa e DECIDO pela manutenção da decisão da Pregoeira para, conseqüentemente, manter todos os atos praticados no Processo 221/2018, determinando o seu prosseguimento."

Campos dos Goytacazes, 10 de setembro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos e 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da CMCG

Em 2017, mais de 2,5 mil motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**



DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br